



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

DECRETO Nº 4.727, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27491/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **ELIZETE BASTOS**, matrícula nº 76916, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal